

**EDITAL SIMPLIFICADO PARA CADASTRO EMERGENCIAL Nº 08/2024**

A **DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO**, neste ato representado pela **EE ANTONIA MOURA MUNIZ, MUNICÍPIO DE JUINA**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990, a Lei Complementar nº 050/1998;

Considerando a necessidade de compor o quadro de servidores para aulas residuais e substituições aos afastamentos legais;

Considerando que esta DRE efetuou o chamamento de todos os candidatos classificados por meio do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 018/2023/GS/SEDUC/MT para esta demanda, e que não houve interesse dos classificados em atribuir nas vagas e Unidades constantes do anexo III;

Esta Unidade Escolar **EE Antonia Moura Muniz** torna público o chamamento para composição do Cadastro Emergencial para os cargos de **PROFESSOR LINGUA PORTUGUESA**, conforme necessidade constante no anexo II;

### **1. DAS INSCRIÇÕES**

1.1 A inscrição neste processo seletivo simplificado para cadastro emergencial, implica no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas no Edital nº 018/2023/GS/SEDUC/MT e na Portaria de cargos e atribuições.

1.2 As inscrições serão exclusivamente realizadas através da Unidade Escolar, e ocorrerão a partir do dia 01/10/2024 até o dia 02/10/2024 às 11:00 horas. No momento da inscrição, o candidato deverá informar o cargo, a que deseja concorrer, conforme disponibilidade constante no Anexo II.

### **2. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**

2.1 A todos os candidatos inscritos será atribuído 01 (Um) ponto. No caso de haver mais de um candidato para a mesma função, deverá ser feita entrevista pelo diretor da unidade escolar conforme critérios do anexo III e será contratado o candidato com maior pontuação.

2.2 Os classificados que não forem atribuídos farão parte do cadastro de reserva da Unidade Escolar, em caso de vacância do cargo deverá ser convocado o próximo da lista de Classificação.

### **3. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL**



3.1 A Publicação do Resultado Final dos classificados será na data constante no Anexo I deste edital.

3.2 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Juína/MT, 30/09/2024.

  
**Claudio Jose Bertusse**  
**Secretário Escolar**  
Port. Nº 1.677/2023/GS/SEDUC/MT

---

Assinatura do Diretor da Unidade Escolar

**ANEXO I – CRONOGRAMA**

<b>Ord.</b>	<b>EVENTO/DESCRIÇÃO</b>	<b>DATA</b>	<b>LOCAL</b>
01	Publicação do Edital de abertura do Cadastro Emergencial	30/09/2024	Redes sociais e email da Escola e via DRE/Juína.
02	Período de Inscrição dos candidatos e envio dos documentos	01/10/2024 à 02/09/2024	Na unidade escolar EE Antonia Moura Muniz
03	Período de análise dos documentos pela Escola/ DRE/SEDUC	03/10/2024	Escola/DRE/Juína.
04	Publicação do Resultado da Classificação Final	03/09/2024	Redes sociais e email da Escola e via DRE/Juína.
05	Atribuição no cargo	04/09/2024	EE Antonia Moura Muniz

## ANEXO II

RELAÇÃO DE CARGOS LIVRES/SUBSTITUIÇÃO DA EE ANTONIA MOURA MUNIZ						
DISCIPLINA	TURMA	CARGA HORARIA	Nº DE AULAS	TURNO	LIVRE	PERÍODO
LINGUA PORTUGUESA	1º ANO A - EPT	03	03	Matutino	Substituição	03/10/2024 à 08/10/2024
LINGUA PORTUGUESA	2º ANO A	03	03	Matutino	Substituição	03/10/2024 à 08/10/2024

## Professor: Vera Matutino

Seg	ter	Quar	Quin	Sext
1º A	2º A Tr	2º A Tr	—	—
1º A	2º A Tr	2º A	3º A	—
2º A	1º B	1º A	3º A	—
2º A	1º B	—	3º A Tr. Art	—
3º A Tr	3º A Tr	1º B El.	—	—
3º A Tr	3º A	1º B	1º B Art	—

## Professor: Vera Vespertino

Seg	ter	Quar	Quin	Sext
9º C	9º C	—	9º C	—
9º C	9º C	—	9º C	—
—	1º C	—	1º C	—
1º C Tr	1º C	—	1º C Tr	—
1º C Tr	2º B	—	2º B	—
—	2º B	—	2º B El.	—

ANEXO III – ENTREVISTA

Nome: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ Hora: \_\_\_\_\_

Município: \_\_\_\_\_ DRE: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

**Padrão de Entrevista para uso do Superior Hierárquico (Diretor)**

ITENS	Pontuação	Status
Bom relacionamento interpessoal; (0 a 2) pontos		( ) Sim ( ) Não
Flexibilidade; (0 a 2) pontos		( ) Sim ( ) Não
Comunicação assertiva; (0 a 2) pontos		( ) Sim ( ) Não
Capacidade de mediação de conflitos; (0 a 2) pontos		( ) Sim ( ) Não
Trabalho em equipe; (0 a 2) pontos		( ) Sim ( ) Não
Sociabilização: capacidade de compreender, respeitar e interagir com diferentes culturas, principalmente entre pessoas; (0 a 2) pontos		( ) Sim ( ) Não
Visão estratégica: Conhecer e entender as demandas, seu ambiente, identificando oportunidades e alternativas; (0 a 2) pontos		( ) Sim ( ) Não
Disponibilidade de desempenho horário de acordo com a necessidade da unidade escolar; (0 a 1) ponto		( ) Sim ( ) Não
Conhecimentos básicos de Informática: word, excel; (0 a 1) ponto		( ) Sim ( ) Não
Cumprimento de prazos: prazos estabelecidos para entrega de documentos; (0 a 1) ponto.		( ) Sim ( ) Não
Outras atribuições correlatas identificadas como necessárias: (0 a 2) pontos;		( ) Sim ( ) Não
<b>PONTUAÇÃO</b>		